
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº245/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE
E TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
(DTR) DIVISÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE
MOTOTÁXI E CARGAS (DSMC)
PORTARIA Nº 245/2022/DSMC/DTR/SEMTRAN Porto
Velho, 23 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em
conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de
dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de
outubro de 2010,

RESOLVE: Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo
00600-00009416/2022-39, a Autorização Administrativa
Municipal nº AMM – 0124 o Sr. EDER MARQUES DE
AQUINO, sob RG nº 750867SSP/RO, e inscrito no Cadastro
de Pessoa Física nº 740.429.632-34, residente na Rua Jacobina
nº 2435, Bairro Marcos Freire, denominado Autorizado a partir
da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no
sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o
estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ FERREIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:77766E39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 19/10/2022. Edição 3330
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>